



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

LEI Nº 7.686 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

DENOMINAÇÃO DE AVENIDA PROJETADA 10 EM BIRIGUI,
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO IBIRAPUERA.

Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se AVENIDA OSVALDO ECKSTEIN, a avenida sem denominação oficial, conhecida como AVENIDA PROJETADA 10, conforme croqui anexo no condomínio Ibirapuera.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA
ALBANI
BORINI:30674619838

Digitally signed by SAMANTA PAULA ALBANI
BORINI:30674619838
DN: c=BR, o=ICP/Brasil, ou=Presencial,
ou=4443458/000112, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil, R=3, ou=RI-S, CP=23, ou=Icm
branco, cn=SAMANTA PAULA ALBANI
BORINI:30674619838
Date: 2026.09.23 10:29:43 -0300

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Data: 22/09/2026 10:38:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Data: 22/09/2026 11:07:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário Adjunto de Governo